



PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0001/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO				CNPJ 78.636.974/0009-00	
Endereço RUA AVELINO ANTONIO DE CAMPOS, 225				Bairro CAETETUBA	
Cidade ATIBAIA	UF SP	CEP 12951-610	DDD/Telefone (11) 4411-0457	Email diretoriaraiodesol@gmail.com	
Nome do Responsável SILVIA REGINA FORMAGIO				CPF 534.855.569-04	
RG/Órgão Expedidor 17990053 -			Cargo		
Endereço RUA AVELINO ANTONIO DE CAMPOS, 225, 225, CAETETUBA, ATIBAIA/SP				CEP 12951-610	
Finalidade Estatutária Artigo 2º - I Promover a educação formal em todos os seus níveis, como também a educação profissionalizantes, além de oferecer cursos, palestras, seminários, treinamentos, qualificações profissional e outros; II Utilizar-se da atividade de educação em todos os níveis e modalidades, como forma de viabilizar a inserção social da população que se encontra em situação de risco social identificado; VII criar e manter projetos cultural, artística, científica, e literária, bem como espaços destinados à difusão da cultura em geral, em especial a cultura popular de forma propiciar lazer a comunidade;					

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título PROGRAMA CRECHE COMUNITÁRIA		Período de Execução Ínicio: 02/01/2018 - Término: 31/12/2018	
Identificação do Objeto Atendimento integral a 213 crianças.			
Público Alvo Atender 213 crianças de 2 e 3 anos em período integral.			
Local de Execução Rua Avelino Antonio de Campos, 225 - Caetetuba - Atibaia - SP			
Coordenador(a)			
Responsável Técnico do Projeto			
Endereço do Responsável Técnico		DDD/Telefone (11) 4411-0457	Endereço Eletrônico diretoriaraiodesol@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considera-se que a diversidade de experiências e interações potencializa o desenvolvimento infantil, pois permite que as crianças tenham seu universo pessoal de significados ampliados, desde que se encontrem em contextos coletivos de qualidade.

A intenção de aliar uma concepção de criança à qualidade dos serviços educacionais a ela oferecidos implica atribuir um papel específico à pedagogia desenvolvida nas instituições pelos profissionais da Educação Infantil. Neste sentido, o CEAC Raio de Sol, busca oferecer um atendimento onde o desenvolvimento integral das crianças, o olhar coletivo e individual e a qualidade das práticas pedagógicas e das relações e das relações educacionais são princípios

norteadores do trabalho.

Ao se levar em conta esses aspectos, também é necessário conhecer o território onde o serviço está sendo prestado e os contextos nos quais vivem a população atendida, valorizando e fortalecendo a relação família/escola. Neste sentido, observamos que há na vida da comunidade escolar o reflexo, em grande parte, da presença de diversas formas de vulnerabilidade social, ligadas principalmente à falta de acesso a direitos humanos e sociais como a educação, saúde etc. De modo que a Creche se torna, em muitos casos, uma porta de entrada para o acesso a direitos, pois permite que as famílias possam continuar trabalhando, tendo como garantia de que seus filhos poderão viver a infância de forma sadia, em um ambiente de cuidado adequado e harmonioso.

Dentro dessa perspectiva, firmamos o Convênio com a Prefeitura da Estância de Atibaia, com o objetivo de cuidar e educar crianças de 2 e 3 anos.

Desde sua fundação o horário de funcionamento da creche é das 7h às 16h30 min. Podemos observar que o crescimento da autoestima, a ampliação de horizontes e da esperança, a possibilidade de construir novas perspectivas e o cunho educativo são vivências que se transfere para o cotidiano das famílias, haja vista que encontram apoio no CEAC Raio de Sol.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer cuidado e educação à criança dentro de uma perspectiva de formação humana voltada ao desenvolvimento integral.

Objetivo Específico

Atender 213 crianças de 2 e 3 anos de idade, dentro dos parâmetros da educação infantil.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Os princípios filosóficos e educacionais do CEAC Raio de Sol, tem por base o sistema pedagógico de Schoenstatt e a teoria de Piaget. Todas as atividades estão em consonância com as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Indicadores Quantitativos são as crianças.

Além do relatório de cada criança, trabalhamos também com o Registro de desenvolvimento onde consta o nome da criança, data de nascimento, peso e altura. Tudo isso contemplado dentro dos eixos, como: Iniciativa, Relações Sociais, Representação Criativa, Música e Movimento, Linguagem, Lógica e Matemática.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Monitoramento mensal através de relatórios de atividades.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
AUXILIAR DE COZINHA	1	1.231,00	1.231,00	14.772,00
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9	2.164,00	19.476,00	233.712,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	5	1.205,90	6.029,50	72.354,00
AUXILIAR SECRETARIA	1	1.418,14	1.418,14	17.017,68
COORDENADOR PEDAGÓGICO	1	2.330,90	2.330,90	27.970,80
COPEIRA	1	1.239,00	1.239,00	14.868,00
COZINHEIRA	1	1.250,20	1.250,20	15.002,40

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	1	1.600,00	1.600,00	19.200,00
MONITOR(A)	10	1.132,20	11.322,00	135.864,00
PROFESSOR DE MÚSICA	1	686,20	686,20	8.234,40
Total			46.582,94	558.995,28

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1. Despesas com Pessoal (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Auxiliar de Cozinha (folha)	1 / mes	12	14.772,00
1.2. Auxiliar de Limpeza (folha)	5 / mes	12	72.354,00
1.3. Auxiliar de Secretária (folha)	1 / mes	12	17.017,68
1.4. Auxiliar Desenvolvimento Infantil (folha)	9 / mes	12	233.712,00
1.5. Auxílio/Vale Transporte		12	0,00
1.6. Convênio Odontológico (folha)		12	0,00
1.7. Convênios de Saúde (folha)		12	0,00
1.8. Coordenador Pedagógico (folha)	1 / mes	12	27.970,80
1.9. Copeiro(a) (folha)	1 / mes	12	14.868,00
1.10. Cozinheira (folha)	1 / mes	12	15.002,40
1.11. Décimo Terceiro Salário	29	1	47.358,94
1.12. Encarregado de Manutenção (folha)	1 / mes	12	19.200,00
1.13. Férias Pecúnia e 1/3 Férias	29/mes	1	15.946,18
1.14. Fundo de Garantia	29 / mes	12	49.928,00
1.15. INSS Empregados (isenção CEBAS)	1	12	0,00
1.16. Monitor(a) (folha)	10 / mes	12	135.864,00
1.17. Professor(a) de Música (folha)	1 / mes	12	8.234,00
Sub Total			672.228,00
2. Financeira (Estadual)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.1. Financeira	0	0	0,00
Sub Total			0,00
Total			672.228,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual		56.019,00	08/01/2018
Estadual		56.019,00	07/02/2018
Estadual		56.019,00	07/03/2018
Estadual		56.019,00	06/04/2018
Estadual		56.019,00	08/05/2018
Estadual		56.019,00	08/06/2018
Estadual		56.019,00	06/07/2018
Estadual		56.019,00	07/08/2018
Estadual		56.019,00	07/09/2018
Estadual		56.019,00	05/10/2018
Estadual		56.019,00	07/11/2018
Estadual		56.019,00	07/12/2018
Total			

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

ATIBAIA, 24 de Maio de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

SILVIA REGINA FORMAGIO
CPF 534.855.569-04
Dirigente

Responsável Técnico